



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 037/2024/SGP - Manaus, 18 de janeiro de 2024.**

Remoção das servidoras Edilaine Nogueira  
Brilhante e Camila Celia Mirao Lima de Jesus.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do e-SAP-DP: 697/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a servidora **Edilaine Nogueira Brilhante**, Matrícula 112574, da Secretaria de Orçamento e Finanças para a **Divisão de Análise Contábil - DIVACONT**.

Art. 2º Remover a servidora **Camila Celia Mirao Lima de Jesus**, Matrícula 112551, da Secretaria de Orçamento e Finanças para a **Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEFIN**.

Art. 3º Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas realize o acompanhamento das servidoras nos termos do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 117 /2023/SGP.

Art. 4º Conforme determinado pelo art. 17 da RA CSJT n. 296/21, atesta-se que houve prévia análise da equalização da força de trabalho entre áreas e grau de jurisdição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no Exercício da Presidência